

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.2532.0207/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0796/2024-SESA de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.245 de 10 de setembro de 2024;

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME DO FISCAL
01	Titular: Ademir dos Santos Miranda Júnior Suplente: José Prado Aguiar

LEIA-SE:

Nº	NOME DO FISCAL
01	Titular: Ademir dos Santos Miranda Júnior Titular: José Prado Aguiar

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI



Cód. verificador: 280097011. Cód. CRC: DF217B4
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 17/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

